PORTARIA Nº 020, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
22/08/2023
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre Afastamento Temporário da servidora JORDANNA BARBOSA LAURO, em razão de Apuração de Falta Disciplinar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único do Funcionários Públicos de Santo Antônio do Descoberto GO, no que tange a indícios de atos que ferem o art.79, caput, inciso VI, art. 24, §5, §6, §7 e §9, art. 80, caput, inciso IV e XXXIII;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.112/1990, de forma subsidiaria, no que concerne afastamento preventivo disposto em seu art.148 caput e parágrafo único;

CONSIDERANDO a função hierárquica de Diretor de Vigilância e Segurança Patrimonial;

CONSIDERANDO o ofício n.036/2023 – CM, datado de 02 de agosto de 2023, que solicita o afastamento da função de chefia, indiciado no Processo Administrativo n°.19107/2023;

CONSIDERANDO a transparência, a isonomia da Administração Pública Municipal, bem como a imparcialidade frente a apuração da potencial falta disciplinar;

DECRETA:

Art. 1° - Afastar **PREVENTIVAMENTE,** com sua respectiva remuneração a servidora efetiva **JORDANNA BARBOSA LAURO**, da função de Diretor de Vigilância e Segurança Patrimonial, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, a partir de 22 de agosto de 2023.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL